



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal CÉLIO STUDART

**REQUERIMENTO Nº de 2020**

Apresentação: 28/09/2020 09:40 - Mesa

**REQ n.2463/2020**

Requer a coautoria do PL 6610/2019

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a coautoria do PL 6610/2019, que Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências, de autoria do deputado Ricardo Izar – PP/SP, conforme anuênci a do referido autor.

Sala de Sessões, em 25 de setembro de 2020.

**Deputado CÉLIO STUDART  
(PV/CE)**

**Deputado Ricardo Izar  
(PP/SP)**

Documento eletrônico assinado por Célio Studart (PV/CE), através do ponto SDR\_56090, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 3 6 7 5 1 5 9 8 0 0 \*



## **Requerimento (Do Sr. Célio Studart)**

Requer coautoria do PL  
6610/2019

Assinaram eletronicamente o documento CD203675159800, nesta ordem:

- 1 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 2 Dep. Ricardo Izar (PP/SP)